



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 118/2016

De 25 de Maio de 2016

**Fazer cessar os efeitos da Portaria 110/2013 e
Concede Gratificação Especial ao Servidor**

Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Art. 1º. Fazer cessar os efeitos da Portaria 110/2013 que concedia gratificação de 10% (dez por cento) da remuneração do cargo do servidor.

Art. 2º. Designar o Servidor **Rodrigo de Borba Machado**, Matrícula 1211, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, a participar da Comissão de Licitação, atribuindo-lhe uma Gratificação de 20% (vinte por cento), conforme disciplina o Art. 27, inciso III – Quadro das Funções Gratificadas conforme prevê a Lei Complementar 640/2014, a partir de 05/2016.

Prefeitura de Cerro Negro, 25 de Maio de 2016.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal